



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 015/2015 – PROGEP

**DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E PRAZO DE RECURSOS QUANTO À
CONTAGEM DE ACERTOS DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 008/2015 - PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público que, a partir das 18 horas do dia 19 de agosto de 2015, estará disponível a consulta ao resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público regido pelo Edital n. 008/2015-PROGEP.

O desempenho individual da prova objetiva poderá ser consultado na página do concurso (<http://coral.ufsm.br/concurso/0082015/>), utilizando a data de nascimento e o número de inscrição ou número único do candidato (subitem 9.7 do Edital n. 008/2015).

No período de **20 e 21 de agosto de 2015** serão admitidos recursos em relação à contagem de acertos da prova objetiva. Durante o período de recursos, o candidato que desejar cópia da sua folha resposta poderá requerê-la à COPERVES (Comissão Permanente do Vestibular), prédio 48, Campus. O horário de funcionamento da COPERVES é das 8h às 12h e das 13h às 17h. A inclusão da cópia da folha resposta na solicitação de recurso não é obrigatória para viabilizar a análise do pedido.

O formulário para solicitação de recurso poderá ser encaminhado pessoalmente ou via Sedex:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), sala 130, térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 21/08/2015**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 439 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso da contagem de acertos da prova objetiva - Edital n. 008/2015-PROGEP.*

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 21/08/2015.

O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do concurso.

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658.

Santa Maria, 19 de agosto de 2015.

Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas